



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	ORDINÁRIA	265

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 22 Deputados.

Item nº 03:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 504, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 26.484.761,00".

Tramitação concluída. Foram apresentadas duas emendas de plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

s/ Paty

Gisela

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Trata-se do Projeto de Lei nº 504, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 26.484.761,00".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	ORDINÁRIA	266

Essa matéria já foi discutida e aprovada hoje, pela manhã, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Agora foram apresentadas duas emendas de plenário: a Emenda Modificativa de Plenário nº 2 e a Emenda Modificativa de Plenário nº3.

Depois de aprovada a matéria na comissão, vindo a plenário, foram apresentadas a Emenda Modificativa de Plenário nº 2, de autoria do Deputado Dr. Michel, e a Emenda Modificativa de Plenário nº 3, de autoria do Deputado Cristiano Araújo. Uma no valor de 7 milhões e 600 mil e outra no valor de 600 mil reais.

Também foi apresentada a Emenda Aditiva nº 3, de autoria da Mesa Diretora desta Casa.

Então, foram apresentadas três emendas: uma de autoria do Deputado Dr. Michel, uma do Deputado Cristiano Araújo e uma da Mesa Diretora.

Nos termos do art. 64, II, b, cabe à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças emitir parecer sobre proposições dessa natureza. Portanto, a matéria está respaldada no ordenamento jurídico. As emendas apresentadas em plenário são coerentes com o projeto. Apenas fazem remanejamento dentro dos elementos de despesas.

Portanto, sou de parecer favorável à aprovação das três emendas.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)